



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ

## Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

---

LEI Nº 626/13

**EMENTA: “ DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE SALA-  
“Verª. WALDICE NOGUEIRA BORGES”, QUE DEFINE”.**

Ana Bela Costa Torino, Prefeita Municipal de Queluz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se “Verª. Waldice Nogueira Borges”, uma das Salas da Creche Municipal, localizada na Rua Francisco de Paula, neste Município.

§ ÚNICO:- A homenagem de que trata o artigo 1º, tem por escopo registrar a vida desta digna cidadã prestante da coletividade.

**Art. 2º** - A entronização da placa de que se refere o artigo 1º, ficará a critério da Mesa Diretora, que assinalará data para a respectiva homenagem.

**Art. 3º** - As despesas com a execução desta Lei Legislativa correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

1



---

Rua Prudente de Moraes nº 100 – Queluz/SP – CEP 12.800-000  
Tel/Fax: (12) 3147-9024 - E-mail: [pref\\_queluz\\_juridico@yahoo.com.br](mailto:pref_queluz_juridico@yahoo.com.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ

## Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

---

Queluz, 30 de setembro de 2013.

  
ANA BELA COSTA TORINO  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria. Data Supra.

  
JOSÉ GOMES MARTINS SOBRINHO  
Chefe de Gabinete